



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000093/2021
Processo: 9020-00 2021

Parecer Carlos Alberto Bejani Júnior - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania



Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Nobre Vereadora Tallia Sobral Nunes, que "Dispõe sobre os direitos garantidos na Casa Abrigo do município de Juiz de Fora, e dá outras providências."

Seguindo o entendimento da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2021.

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - Podemos